

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 1687/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006320/2017-71 da Pró-Reitoria de Administração;

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **17 de março de 2017**, ao servidor **CARLOS EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Administração, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Curso Gestão Pública Participativa 180 23/02/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de abril de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor